



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 181, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre a fiscalização técnica do contrato referente à contratação serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramental, equipamentos e materiais não estocáveis pertinentes ao serviço, para a procuradoria da república no rio de janeiro – pr/rj e unidades municipais. (Processo: 1.30.001.005625/2015-58)

O SECRETARIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF (Anexo da [Portaria SG/MPF nº 382/2015](#)), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º §2º, da [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#), para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, nos termos do art. 3º c/c Art. 1º parágrafo único, no que couber, da [Portaria PR-RJ Nº 791, de 1º de julho de 2015](#), para exercerem suas atribuições, consoante disposições da [Portaria PR-RJ Nº 791 de 1º de julho de 2015](#) e [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#):

Nº do Contrato: 01/2016.

Objeto: Contratação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, ferramental, equipamentos e materiais não estocáveis pertinentes ao serviço, para a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e suas Unidades Municipais.

Empresa Contratada: MANCED ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. CNPJ: 10.578.768/0001-09.

Fiscal Técnico: Daisy de Azevedo Siqueira Santos – Matrícula: 6.605-6, e-mail: daisysantos@mpf.mp.br;

Fiscal Técnico substituto: José Fernandes Soares de Moraes – Matrícula: 17.990-0, e-mail: fernandes@mpf.mp.br;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 fev. 2016. Caderno Administrativo, p. 10.](#)

M P F
Ministério Público Federal